

AQUI RENT A CAR
 AV PAULINO MÜLLER, 105 - ILHA DE SANTA MARIA
 CEP: 29061-035 - VITÓRIA - ES
 PABX.: (27) 3222-3718

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 4497

ALUGUEL por diária ALUGUEL mensal

PACOTE Data: 28/02/20

1. LOCADOR

2. LOCATÁRIO

HONERARIO DO CARRO: Evair Vieira de Melo
 TEL: 3019-8619
 END: Av. José Alex. Buairz, 190 S/1401
 BARRIO: ENS. do SUA CEP: 29.050-545
 CIDADE: Vitória EST: E.S.
 RG: 989.776 OCAF: SSP ES
 CONTATO: 022.612.657-94

3. PREÇOS

DIÁRIA: 230,00 - KM FREE: - KM EXC. RS: -
 DIA INT. RS: - HORA EXTR. RS: - DIA DEL. RS: - Mês. CR. RS: -
 PACOTE: DE 08h às 10:00
 ATÉ 30/03 às 10:00

4. CONDUTOR

1. NOME: _____ RG: _____ DATA EXP: _____ VALIDADE: _____ CATEGORIA: _____ DETERMIN: _____
 2. NOME: _____ RG: _____ DATA EXP: _____ VALIDADE: _____ CATEGORIA: _____ DETERMIN: _____

5. SAÍDA DO CARRO

PPZ-5170 Gol 1.6 Carro

KM Chegada: _____
 Km Saída: 19.017
 Km's Rodadas: _____
 Oca.: _____

Rádio USB
 CD / USB

6. RETORNO OU SUBSTITUIÇÃO

Substituição: _____
 Em: _____
 Por: _____

7. DEVOLUÇÃO

O carro alugado deverá ser devolvido, na data e hora previstas para no fim deste contrato de aluguel, estabelecido no item 10, abaixo, à Av. Paulino Müller, 105 Ilha de Sta. Maria - Vitória - ES, ou:

Tel. do guincho/Reboque: _____

8. FECHAMENTO

DATA E HORA DO FECH. _____ / _____ / _____ às _____ hs.

| | | |
|---|--------------------|---------------|
| Nº DIARIAS | Nº DI. PI. CÂLC. | RT |
| Nº KM FAC. | Nº KM EXC. PIZALC. | RS |
| Nº EXTRA COMBUST. MOTORVEICULAR | | RS |
| Seguro Total Opcional <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | SIGMA RS |
| Ver Tabela de Tarifas | | TAXA DE SERV. |
| SOM. DATA VIGÊNCIA À DATA DESSE CONTRATO | | |
| VAL. DIA RS | Nº DIA | RS |
| VAL. MENSAL RS | | RS |
| SEGUROS | | RS |
| FORMA DE PAGAMENTO <input type="checkbox"/> CHEQUE <input type="checkbox"/> CARTÃO <input type="checkbox"/> DINH. | | TOTAL RS |

Adquirida do Seguro Total mensal de R\$ 2.990,00 (Dois mil e Noventa e Nove Reais)

8. GARANTIA

Como garantia da locação, deixo o slip do cr. crédito: _____
 Nº _____ Cód. _____
 Valor bloqueado: R\$ _____ Validade: _____
 Cheque Nº _____ Banco: _____ Valor: _____
 Cheque de: _____
 End: _____
 Tel. Res: _____ Tel. Com: _____

10. CONDIÇÕES GERAIS

O início do aluguel se dará a partir de 28/02/20 às 08h e a previsão para término é _____ às _____ hs.
 A vigência deste contrato de aluguel se dará a partir da data da assinatura do mesmo e seu término ocorrerá após a devolução do carro alugado e o pagamento de todas as despesas apuradas do aluguel, mais eventuais de despesas para ressarcimento a danos no carro e/ou aos seus pertences, como também as eventuais multas de trânsito que o carro venha a sofrer durante o aluguel.
 Obs.: As avarias não identificadas no momento da devolução do carro - em virtude do excesso de sujeira e ou devido as más condições do tempo ou da iluminação - serão cobradas, logo após sua identificação - por ocasião do restabelecimento das condições normais de trabalho.
 O locatário se torna responsável pela guarda do carro, seus pertences e documentos até a efetiva devolução ao locador, nas condições iguais a recebida, no endereço estipulado no item 7.
 O carro hora alugado se encontra em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento.
 Após tomar conhecimento de todas as cláusulas e condições descritas na frente e verso deste contrato, da tabela de tarifas e por achar justo e contratado, assino o mesmo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Vitória - ES, para dirimir dúvidas emergentes deste instrumento contratual.

Vitória, 28 de Fevereiro de 2020

Responsável Solidário: _____
 Locatário: _____
 Testemunha: _____
 Liberado por (Nome): Arabela
 Recebido por (Nome): _____